

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 016.787/2014-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Sebastião de Deus Rodrigues Ferreira	16/04/2014	Acórdão 5163/2013 – TCU – 1ª Câmara
Ernesto Eudes Aragão de Sousa	14/05/2014	

2. Ressalte-se que o Sr. Sebastião de Deus Rodrigues Ferreira não é representado por advogado.

Secex-MA, em 10 de julho de 2014

(Assinado eletronicamente)
Omar Cortez Prado Segundo
Assessor em substituição
(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).